



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



INDICAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 02 DE 2025

O Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, encaminha ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, nos termos do art. 88, inciso XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, a seguinte indicação:

"INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE UM (01) DIA DE FOLGA REMUNERADA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E COMISSIONADOS, NA DATA DE SEUS RESPECTIVOS ANIVERSÁRIOS"

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa conceder aos funcionários públicos municipais a folga remunerada no dia em que celebrem seus respectivos aniversários. É justo que o servidor mereça folga no dia do seu aniversário para que possa festejar essa data especial junto com seus familiares e os mais próximos.

O aniversário é um evento que merece ser celebrado e, tendo em vista que se trata de uma comemoração cultural, nada mais justo do que a concessão de folga aos referidos servidores.

A instituição de tal benefício ao servidor público, pela administração municipal, também representará uma forma de valorização ao trabalhador, pois se trata daquele que constitui na principal pilastra da máquina pública e não vejo motivos para não os contemplar com este privilégio no dia em que se comemora mais um ano de vida.

Ressalto que vários municípios da Paraíba e de outros estados já adotaram a prática.

Pelas razões expostas, peço o apoio de todos os colegas vereadores.

Coremas-PB, em 22 de setembro de 2025.

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da CMC

Ednaldo Pereira de Oliveira
VEREADOR - PRESIDENTE DA CMC
CPF: 569.447.214-49